

## RESOLUÇÃO CMS-MIMOSO DO SUL – ES Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2022 DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MIMOSO DO SUL - ES.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei municipal nº 1542 de 1º de dezembro de 2004;

Considerando o que dispõe a citada lei nº 1542/2004 e a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012.

Considerando que o Relatório Anual de Gestão – RAG de 2022 foi apresentado e aprovado por unanimidade na Reunião Extraordinária do dia 23 de março de 2023 do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar o Relatório de Gestão Anual de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Mimoso do Sul – ES, referentes ao período de janeiro a dezembro de dois mil e vinte e dois, com respaldo em apreciação e aprovação por unanimidade do plenário deste Conselho.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Mimoso do Sul – ES, 27 de março de 2023.

Evaldo César Farias Araújo  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mimoso do Sul

O Prefeito Municipal, dando cumprimento ao que determina a Lei Municipal nº 1542\2004 e a Resolução CNS nº 453\2012, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO ordenando que seja dada publicidade através do Diário Oficial do município.

Prefeito Municipal  
Peter Nogueira da Costa